

Relatório de Fiscalização 004/2024

De: SAMAE JARDIM OLINDA Lançado por Yasmin S. - FISC-OP

Para: FISC-OP - Operacional

Data: 14/03/2024 às 16:53:17

Setores envolvidos:

FISC-OP

Relatório de Monitoramento nº01/2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

JARDIM OLINDA - PR

Maringá, 12 de Abril de 2024

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de Jardim Olinda-Pr, onde o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes. Todas as considerações feitas no relatório são baseadas exclusivamente nos dados fornecidos pelo prestador de serviços. É responsabilidade do prestador garantir o envio adequado da documentação solicitada, contendo todas as informações necessárias para análise.

LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.

Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria nº635/75	Aprova as normas e padrões sobre a fluoretação da água dos sistemas públicos de abastecimento, destinadas ao consumo humano.
Resolução CISPAR no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REFERÊNCIA: NOV/2023 a JAN/2024

Controle de limpeza de reservatórios e limpeza e descarga na rede de distribuição do sistema:

Controle de limpeza	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Foi apresentado laudo de limpeza referente aos reservatórios do sistema	X			ANEXO 04
Foi apresentado laudo de limpeza e descarga na rede de distribuição	X			ANEXO 04

Monitoramento de Controle e Qualidade das análises:

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Plano de amostragem	X			ANEXO 05
O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico (Quantidade e frequência de amostras de acordo com a população)		X		ANEXO 05
Localização das coletas estão sendo cumpridas de acordo com o plano de amostragem conforme elaborado pelo responsável técnico	X			ANEXO 05 + ANEXO 01, 02 E 03
Realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	X			ANEXO 01, 02 E 03
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na captação atendem a legislação	X			ANEXO 03
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação		X		O plano de amostragem estabelece para novembro de 2023 a realização de 5 análises microbiológicas na saída do tratamento, no entanto, apenas 4 foram apresentadas
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação		X		O plano de amostragem estabelece para novembro de 2023 a realização de 5 análises microbiológicas na rede de distribuição, no entanto, apenas 4 foram apresentadas

A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas semestralmente na rede de distribuição, captação e saída do tratamento atendem a legislação		X		As análises semestrais previstas no Plano de Amostragem e na Legislação foram fornecidas somente para o primeiro semestre de 2023, ficando pendente para o segundo semestre de 2023.
--	--	---	--	--

NOTA: Por meio do Ofício nº 019/2024, foi solicitada o envio dos laudos das análises do sistema referentes a janeiro de 2024, as quais não foram encaminhadas conforme solicitado. Portanto, os apontamentos presentes no relatório estão restritos às análises realizadas em novembro de 2023 e dezembro de 2023.

Qualidade das análises na captação:

Para a avaliação dos demais parâmetros e análises físico-químicas, a Portaria nº888 exige uma frequência semestral para ponto de captação. O Plano de Amostragem do município para o ano de 2023 indica a coleta para análises semestrais nos meses de abril e setembro. No entanto, foi apresentado um relatório de análise desses parâmetros para o mês de junho, que foi considerado como o primeiro semestre para a avaliação dos parâmetros mencionados abaixo.

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			ANEXO 03
pH está adequado	X			ANEXO 03
Turbidez está adequado	X			ANEXO 03
Cor está adequado	X			ANEXO 03
E.Coli está adequado	X			ANEXO 03
Demais parâmetros estão adequados	X			ANEXO 03

Qualidade nas análises na saída do tratamento:

Para a avaliação dos demais parâmetros e análises físico-químicas como cor e odor, a Portaria nº888 exige uma frequência semestral para saída do tratamento de água. O Plano de Amostragem do município para o ano de 2023 indica a coleta para análises semestrais nos meses de abril e setembro. No entanto, foi apresentado um relatório de análise desses parâmetros para o mês de junho, que foi considerado como o primeiro semestre para a avaliação dos parâmetros mencionados abaixo.

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			ANEXO 01
Fluor está adequado	X			ANEXO 01
pH está adequado	X			ANEXO 01
Turbidez está adequado	X			ANEXO 01
Cor está adequado	X			ANEXO 01
E.Coli está adequado	X			ANEXO 01

Coliformes totais está adequado	X			ANEXO 01
Demais parâmetros estão adequados		X		Valores para nitrato acima do VMP - ANEXO 01

Qualidade das análises na Rede de distribuição:

Para a avaliação dos demais parâmetros e avaliação radiológica, a Portaria nº888 exige uma frequência semestral para saída do tratamento de água. O Plano de Amostragem do município para o ano de 2023 indica a coleta para análises semestrais nos meses de abril e setembro. No entanto, foi apresentado um relatório de análise desses parâmetros para o mês de junho, que foi considerado como o primeiro semestre para a avaliação dos parâmetros mencionados abaixo.

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			ANEXO 02
Fluor está adequado	X			ANEXO 02
pH está adequado	X			ANEXO 02
Turbidez está adequado	X			ANEXO 02
Cor está adequado	X			ANEXO 02
E.Coli está adequado	X			ANEXO 02
Coliformes totais está adequado	X			ANEXO 02
Demais parâmetros estão adequados	X			ANEXO 02

Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação:

Controle e Qualidade trimestral	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas		X		Não foi apresentado análises conforme Portaria nº888. Porém, em parecer técnico foi relatado ficar a critério da diretoria do SAMAE e autoridade de saúde a definição do cronograma de monitoramento do nitrato.
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)		X		Conforme análises anteriores a outubro de 2023, mostram pontos acima do VMP para nitrato e outros bem próximos ao limite.

Acompanhamento trimestral necessário		X	Não foi apresentado análises conforme Portaria nº888. Porém, em parecer técnico foi relatado ficar a critério da diretoria do SAMAE e autoridade de saúde a definição do cronograma de monitoramento do nitrato.
--------------------------------------	--	---	--

—
Yasmin Raineri Silva
Estagiária

Anexos:

ANEXO_01_Analises_Saida_do_tratamento.zip
ANEXO_02_Analises_Rede.zip
ANEXO_03_Analises_Captacao.zip
ANEXO_04_Limpeza_de_rede_e_reservatorio.zip
ANEXO_05_Plano_de_amostragem.zip